



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 089/CAE-LAQFA/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000043/2025-44

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 669/CAE/2025

OBJETO: Contratação de transferência de tecnologia do medicamento Darunavir com fornecimento do medicamento.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51 e GLOBE QUÍMICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.198.606/0001-71.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 089/CAE-LAQFA/2025, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 089/CAE-LAQFA/2025, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 089/CAE-LAQFA/2025, reduzido, para o valor total de **R\$ 1.075.851.090,62 (um bilhão, setenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, noventa reais e sessenta e dois centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 2/408/2026, de 13/03/2026, assinado por ALEXANDRE DE ARRUDA GRAEFF Cap QOFARM, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000043/2025-44, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	22/04/2025	22/04/2030	R\$ 1.339.658.895,14
1º Termo de Apostilamento	08/08/2025	22/04/2030	(-) R\$ 139.483.890,36
2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	22/04/2030	(-) R\$ 124.323.914,16
TOTAL			R\$ 1.075.851.090,62

3.2. O valor total deste Apostilamento será a redução de **R\$ 124.323.914,16 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento não acarretará aumento de despesa.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ARILSON DIAS Cel Farm
Ordenador de Despesas

TAÍS CEZARINO GASTIN 1º Ten QOCON Adm
Agente de Controle Interno

ALEXANDRE DE ARRUDA GRAEFF Cap QOFARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	10/04/2026 12:12:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b36b565441b75f72329dc23a4f954a32
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALEXANDRE DE ARRUDA GRAEFF no dia 15/04/2026 às 13:27:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TAÍS CEZARINO GASTIN no dia 22/04/2026 às 09:18:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARILSON DIAS no dia 22/04/2026 às 15:46:08 no horário oficial de Brasília.